



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. Ato de Arquivamento 1101000085/17/2020

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020.

### ATO DE ARQUIVAMENTO

**Indexado ao Processo:** 1101000085/17

**Requerente:** Luiz Alberto Lima e outro

**CPF/CNPJ:** 127.357.361-72

**Imóvel da intervenção:** Fazenda Astoria

**Município:** CAMPOS ALTOS

**Objeto:** Intervenção APP

**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº **1101000085/17** em questão foi formalizado em 26/10/2020;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pela perda o objeto.

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico **do processo administrativo nº. 1101000085/17**, relativo ao empreendimento **Luiz Alberto Lima e outro / Fazenda Astoria**, inscrito no CPF sob o nº. 127.357.361-72, localizado na zona rural do município de CAMPOS ALTOS/MG,

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 26/10/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21000325** e o código CRC **E99854D6**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0050455/2020-95

SEI nº 21000325